



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 05 - 08 de agosto de 2017

DECRETO

DECRETO Nº 9.061 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.047, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 554.751,69 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
01.03.30.04.122.9001.0026	CONTRIBUICOES A UNIAO	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.04.40.04.123.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	189.467,43
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	
01.07.70.27.812.0040.2436	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.700,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.10.301.1002.1603	INFRAESTRUTURA GESTAO SUS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	173.584,26
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01.11.11.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.13.06.182.0090.6070	MANUT. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Total	554.751,69

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial, no valor de R\$ 452.001,69 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e um reais e sessenta e nove centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	
01.07.70.27.812.0040.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	950,00
01.07.70.27.812.0040.2435	UTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 05 - 08 de agosto de 2017

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.15.451.0060.1598	PAVIMENTACAO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	189.467,43
01.10.10.10.302.1602.1102	INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	173.584,26
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01.11.11.04.122.0001.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01.11.11.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.13.06.181.0090.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
01.18.18.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOV. COMUNITARIO	
01.23.23.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01.23.23.04.122.0001.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Total

452.001,69

II - Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 102.750,00** (cento e dois mil e setecentos e cinquenta reais), percebido de convênios com o governo Federal, nos termos do Art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de agosto de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

Itamar Corrêa Viana - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 05 - 08 de agosto de 2017

DECRETO Nº 9.062 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Dá nova redação à alínea "a" do inciso I do Decreto Municipal nº 8.801, de 23 de outubro de 2015, que nomeia os membros do "Conselho Municipal de Saúde - CMS" para o biênio 2015/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.801, de 23 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º.....

I - **Representantes do Poder Público Municipal e Prestadores de Serviço de Saúde:**

a.-) **Poder Público Municipal:**

Titular: Luiz Cláudio Rocha Guillamon, Matr. PMS nº 15.103;

Suplente: Tânia Mara Porfírio F.S. Santos, Matr. PMS nº 2.698;

Titular: Magna Barbosa Damasceno, Matr. PMS nº 9.744;

Suplente: Isabele Santos Trindade, Matr. PMS nº 20.519;

Titular: José Rodrigues Lavoura Junior, Matr. PMS nº 2.631;

Suplente: Hamilton Lisboa, Matr. PMS nº 2.607.

.....*

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros que serão suplementados se necessário para atender tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 04 de agosto de 2017, 68º da Emancipação Política-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ERRATA

Errata Ref. Ao Edital 01.207 que se refere ao Processo Seletivo simplificado para a contratação de médicos.

A comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 01.2017, que se refere ao Processo Seletivo

Simplificado para Contratação de Médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Suzano.

Onde se lê:

7. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação para Médico Clínico Geral Plantonista 24 horas, Médico Pediatra Plantonista 24 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Ginecologista 20 horas:

[...]

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 25 pontos.

Leia-se:

7. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação para Médico Clínico Geral Plantonista 24 horas, Médico Pediatra Plantonista 24 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Ginecologista 20 horas:

[...]

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos.

GABARITOS

Resultado das Provas do Processo Seletivo para médicos:

Médico Clínico Geral Plantonista 24h

1-D	16-A
2-C	17-E
3-A	18-A
4-B	19-D
5-C	20-B
6-E	21-C
7-B	22-E
8-C	23-A
9-E	24-A
10-E	25-C
11-C	26-D
12-B	27-D
13-A	28-B
14-B	29-C
15-D	30-C



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 05 - 08 de agosto de 2017

Médico Clínico Geral Plantonista 20h

1-D	16-E
2-C	17-B
3-E	18-D
4-D	19-C
5-B	20-A
6-B	21-C
7-A	22-E
8-A	23-A
9-C	24-A
10-E	25-C
11-A	26-D
12-E	27-D
13-D	28-B
14-B	29-C
15-C	30-C

Médico Psiquiatra 20h

1-E	16-C
2-A	17-D
3-C	18-B
4-B	19-D
5-E	20-E
6-A	21-C
7-D	22-D
8-E	23-C
9-D	24-A
10-E	24-D
11-B	26-A
12-C	27-B
13-A	28-B
14-B	29-B
15-C	30-C

Médico Ginecologista 20h

1-D	16-B
2-C	17-B
3-A	18-D
4-D	19-D
5-C	20-C
6-C	21-C
7-B	22-E
8-E	23-A
9-C	24-A
10-B	25-C
11-A	26-D
12-B	27-D
13-A	28-B
14-E	29-C
15-A	30-C

Médico Pediatra Plantonista 20h

1-B	16-B
2-C	17-B
3-A	18-E
4-D	19-E
5-A	20-C
6-A	21-C
7-E	22-E
8-C	23-A
9-C	24-A
10-A	25-C
11-C	26-D
12-D	27-E
13-E	28-B
14-B	29-C
15-D	30-C